JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br
Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.813
De 5 de abril de 2019.
"Extingue a EMEB Celestino Sarti."
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Orlândia; e
Considerando que a EMEB Celestino Sarti está inativa desde o ano de 2016, tendo todos os seus alunos sido transferidos para a EMEB José Ribeiro de Mendonça Neto;
Considerando que o prédio da EMEB Celestino Sarti desde a sua inatividade vem sendo utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, onde implantou uma Unidade Básica de Saúde; e,
Considerando que a região onde estava situada a EMEB Celestino Sarti já possui outras unidades escolares da rede municipal de ensino capazes de atender a demanda de alunos;
DECRETA:
Art. 1º. Fica extinta a EMEB Celestino Sarti, localizada na Avenida K, nº 200, Jardim Parisi, nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.
Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal da Educação a adoção das providências necessárias visando a fiel execução deste Decreto
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Orlândia, 5 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019;
ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE, CNPJ nº 47.060.173/0001-69;
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e idosos com dependência, prioritamente intelectual, e suas famílias, com dificuldades ou limitações acentuadas, no processo de desenvolvimento, inclusão social, que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares e necessitam de recursos adicionais, conforme Plano de Trabalho constante do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 13/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. O presente termo será executado através de repasse de recursos financeiros do **Governo do Estado de São Paulo,** por meio do **MUNICÍPIO**, à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Conselho Nacional de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 40.471,20 (quarenta mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos);
GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019;
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019;
ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;
OSC: LAR FREDERICO OZANAM, CNPJ nº 48.006.951/0001-02;
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para idosos), com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme Plano de Trabalho constante do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. O presente termo será executado através de repasse de recursos financeiros do **Governo do Estado de São Paulo,** por meio do **MUNICÍPIO**, à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Conselho Nacional de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais);
GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019;
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PORTARIA Nº 26.368
De 21 de março de 2019.
"Dispõe sobre a cessação da designação da PROF. EDUC. BÁSICA I, DANIELA PISTORI TAVARES da função de professora coordenadora da EMEB Arthur Oliva."

PORTARIA Nº 26.367
De 20 de março de 2019.
"Dispõe sobre a designação da PROF. DE EDUC. BÁSICA II – INGLÊS Sra. ÉRIKA GRAZIELLA DUTRA BRANDÃO, para exercer a função de diretora da EMEB Elaine Maria Alves Silveira."

PORTARIA Nº 26.403
De 04 de abril de 2019.
"**RETIFICA,** a portaria de **Nº 26.256** de **31 DE JANEIRO DE 2019**, onde dispõe da cessão das funcionárias, **SRA. ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA E SRA. GISELDA MACHADO FERRARI MARCELO,** para o Juízo da 81º Zona Eleitoral da Comarca de Orlândia.

PORTARIA Nº 26.404
De 04 de abril de 2019.
"**RETIFICA,** a portaria de **Nº 24.793** de **01 DE AGOSTO DE 2017**, onde concede 45 dias de Licença Prêmio a funcionária, **SRA. KARINA ANICETO FALAGUASTA PRESOTO**.

PORTARIA Nº 26.405
De 04 de abril de 2019.
"**REVOGA** a portaria de **Nº 26.307,** expedida em 12 de Fevereiro de 2019 e publicada em 19 de Fevereiro de 2019 no **Jornal Oficial de Orlândia**, edição **571**, página **2**, onde concede **90** dias de Licença Prêmio em gozo, em nome do funcionário **SR. FERNANDO PEREIRA GUERRA**".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do PREGÃO PRESENCIAL 34/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PARA AS CIDADES DE RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E BARRETOS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 18/04/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/04/2019.
Orlândia, SP, 05 de Abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do PREGÃO PRESENCIAL 37/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE - NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE N° 856704/2017 e PORTARIA INTERMINISTERIAL MPDG/MF/CGU 424/2016.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 18/04/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/04/2019.
Orlândia, SP, 05 de Abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 40/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 23/04/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/04/2019.
Orlândia, SP, 05 de Abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 41/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FILTROS DE AR E ADAPTADORES PARA PROJETOR, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 24/04/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/04/2019.
Orlândia, SP, 05 de Abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI E POLPA DE FRUTA PARA SUCO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** a Comissão de Análise de Amostras recebeu as amostras dos itens solicitados em edital e, conforme termo de análise de amostras anexo ao processo, reprovou os itens 22, 23, 24, 25 e 26 apresentados pela Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí. Abre-se então, prazo legal de 05 dias úteis, conforme disposto na Lei 8666/93, para interposição de recursos quanto a esta decisão. Findo o prazo e não havendo recurso a CMPL passará à homologação do processo.
Orlândia, SP, 05 de Abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, considerando o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município, entende e decide: 1. Pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo interposto pela recorrente RECANTO RENASCER CLINICA TERAPEUTICA LTDA em virtude do PREGÃO 30/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE ADULTOS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDENCIA e 2. Pela **ANULAÇÃO** do processo licitatório supracitado em razão de vicio insanável – apresentação de certidão perante o estado de São Paulo, em vez de Minas Gerais, onde a Recorrida está sediada.
Orlândia/SP, 05 de Abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, considerando o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município, decide e determina, com fundamento nos artigos 77, 78, I e V c.c 79, I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 a **RESCISÃO CONTRATUAL** e **APLICAÇÃO DE PENALIDADES** à empresa CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ n.º 07.653.498/0001-30.PREGÃO PRESENCIAL – decorrente do pregão n.º 080/2018 (execução dos serviços de varrição manual, remoção de resíduos nos gramados e roçada nos canteiros, praças, rotatória, escolas e prédios públicos com destinação final, no município de Orlândia), Orlândia/SP, 05 de Abril de 2019. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA 005/2019 com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme proposta apresentada pela empresa CLINICA LUMI S/S EPP, CNPJ Nº 03.051.469/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE NEFRECTOMIA PARCIAL LAPAROSCÓPIA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/04/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA 006/2019 com fundamento no art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor total de R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais) conforme proposta apresentada pela empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ Nº 10.245.713/0001-79. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNICO À COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL QUE ANALISARÁ AS PROPOSTAS TÉCNICAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2018 (CONCESSÃO PÚBLICA COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO). DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/04/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 24/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA COM REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO E PREPARO DO SOLO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.014.471/0001-09, situada à FAZENDA TRINDADE – ESTRADA VICINAL CEDRAL – GUAPIAÇU KM 2, na cidade de CEDRAL/SP, no valor de R$ 355.000,00.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 35/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP,** no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ Nº 01.844.250/0001-70, situada à AVENIDA M, 989, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R$ 35.350,00.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 36/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ MATE) PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NUTRICIONALE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, situada à RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, Nº 251, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no valor de R$ 23.364,00.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 07/2019:
CONTRATADA: MEGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA "DIEGO E ARNALDO", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO NO DIA 30.03.2019, PARA O EVENTO ORLAFEST 2019 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.
VALOR: R$ 70.000,00.
PRAZO: O presente contrato vigerá da data da assinatura de seu instrumento até o dia 10 de abril de 2019.
DATA: 20/03/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 08/2019:
CONTRATADA: PAULERA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "RAIMUNDOS", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO NO DIA 29.03.2019, PARA O EVENTO ORLAFEST 2019 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.
VALOR: R$ 46.000,00.
PRAZO: O presente contrato vigerá da data da assinatura de seu instrumento até o dia 30 de abril de 2019.
DATA: 20/03/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2019:
CONTRATADA: SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO TIPO FURGÃO DE PEQUENO PORTE E TIPO VAN TRANSFORMADOS EM AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO.
VALOR: R$ 74.562,00.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 11/03/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 26/2019:
CONTRATADA: VENDOR COMERCIAL EIRELI ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 1.623,60.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 13/03/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 26/2019:
CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 6.839,10.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 13/03/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 26/2019:
CONTRATADA: ACSMA COMERCIO LTDA ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 57.438,50.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 13/03/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 28/2019:
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMILIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR: R$ 424.800,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 21/03/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2017:
CONTRATADA: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S.
OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de março de 2019 com termo final em 02 de março de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,78% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 02 de março de 2019, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICIPIO DE ORLÂNDIA.
VALOR: R$ 1.058.568,45.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 02 de março de 2019 a 02 de março de 2020.
DATA: 25/02/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 113/2017:
CONTRATADA: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S.
OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de março de 2019 com termo final em 02 de março de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,78% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 02 de março de 2019, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICIPIO DE ORLÂNDIA.
VALOR: R$ 1.625.367,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 02 de março de 2019 a 02 de março de 2020.
DATA: 25/02/2019.
Orlândia, 05 de abril de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.